PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

LE | Nº 16/76

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADI CIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊN-CIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, ESTADO DO PARANA, APRO VOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LET:

ART.12)- FICA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, ESTADO DO PARANÁ, AUTORIZADO A ABRIR, NO CORRENTE EXERCÍCIO FINANCEIRO, UM CRÉDITO ESPECIAL ADICIONAL DA QUANTIA DE \$\mathbb{G}\$3.816,00 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E DEZESSEIS CRUZEIROS), DES TINADO A ATENDER A DESPESA NÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO EM EXECUÇÃO, A SABER:

1- RECURSOS PROPRIOS E TRANSFERIDOS

0100 - ORGÃO - LEGISLATIVO MUNICIPAL

0110 - UNIDADE - CÂMARA MUNICIPAL

05000000 - COMUNICAÇÕES

05220000 - TELECOMUNICAÇÕES

05220350 - PARTICIPAÇÃO SOCIATÁRIA

1.30 - PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO, NO CAPITAL DA CIA
DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARANA - TELEPAR

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.2.0.0 - INVERSÕES FINANCEIRAS

4.2.2.0 - PARTICIPAÇÃO EM CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL EM EMPRESAS QU ENTIDADES COMERCIAIS OU FINANCEIRAS

ART.29)- COMO RECURSO PARA A ABERTURA DO CRÉDITO PREVISTO NO ARTIGO ANTERIOR, FICA O EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZADO A CANCELAR IGUAL QUANTIA DA DOTAÇÃO "3.1.1.1-01- PESSOAL CIVIL. "SUBSIDIOS DOS SENHORES VEREADORES", PERTENCENTE À ATIVIDADE.: 0110.01010012.01- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RELACIONADOS COM A FUNÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA, CONSTANTE DA TABELA DA DESPESA.

ART.39) - ESTA LEI, ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVO-RA MUNIC. GADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÂRIO.

JARDIM ALEGRE, EM 5 DE JULHO DO ANO DE 1.976

ALZENTRO FRANCISCO RECH

DE JARDIM ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

LE | Nº 16/76

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADI CIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊN-CIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, ESTADO DO PARANA, APRO VOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 19) - FICA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, ESTADO DO PARANA, AUTORIZADO A ABRIR, NO CORRENTE EXERCÍCIO FINANCEIRO, UM CRÉDITO ESPECIAL ADICIONAL DA QUANTIA DE 63.816,00 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E DEZESSEIS CRUZEIROS), DES TINADO A ATENDER A DESPESA NÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO EM EXECUÇÃO, A SABER:

I - RECURSOS PROPRIOS E TRANSFERIDOS

0100 - ORGÃO - LEGISLATIVO MUNICIPAL

0110 - UNIDADE - CÂMARA MUNICIPAL

05000000 - COMUNICAÇÕES

05220000 - TELECOMUNICAÇÕES

05220350 - PARTICIPAÇÃO SOCIATARIA

- 1.30 PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO, NO CAPITAL DA CIA
 DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARANA TELEPAR
- 4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL
- 4.2.0.0 INVERSOES FINANCE IRAS
- 4.2.2.0 PARTICIPAÇÃO EM CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL EM EMPRESAS OU ENTIDADES COMERCIAIS OU FINANCEIRAS
- ART.29) COMO RECURSO PARA A ABERTURA DO CRÉDITO PREVISTO NO ARTIGO
 ANTERIOR, FICA O EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZADO A CANCELAR
 IGUAL QUANTIA DA DOTAÇÃO "3.1.1.1-01- PESSOAL CIVIL. "SUBSÍDIOS DOS SENHORES VEREADORES", PERTENCENTE À ATIVIDADE:
 0110.01010012.01- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RELACIONADOS COM
 A FUNÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA, CONSTANTE DA TABELA DA DESPESA.

PREFEITURA ANUNICIA DE STA LEI, ENTRARA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVO-ADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRARIO. ARDIM ALEGRE, EM 5 DE JULHO DO ANO DE 1.976

ALZEMIRO FRANCISCO RECH

DE JARDIM ALEGRE